

Quais documentos são necessários para a inscrição individual de cada candidato ao pleito eleitoral de 2022 para o Conselho Regional de Psicologia?

Os documentos necessários estão contidos no Art. 27 da Resolução CFP nº 005/2021, quais sejam:

1. Termo de concordância da candidatura e de elegibilidade (documento constante no link: https://crpsc.org.br/ckfinder/userfiles/files/16_%20Declara%C3%A7%C3%A3o%20de%20Concord%C3%A2ncia%20e%20Elegibilidade%20Candidatos%20%20regional.pdf)
2. Cópia colorida e nítida de Carteira Nacional de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação;
3. Cópia colorida e nítida do CPF, caso ele não conste na Carteira Nacional de Identidade;
4. Cópia colorida e nítida do Título Eleitoral;
5. Certidão de Quitação da Justiça Eleitoral (documento a ser extraído do site www.tse.jus.br);
6. Comprovante de Quitação Militar;
7. Certidão de Nada Consta de antecedentes criminais, no âmbito estadual, emitida pela justiça estadual (documento a ser extraído do site www.tjsc.jus.br – certidão e-saj e certidão e-proc);
8. Certidão de Nada Consta de antecedentes criminais, no âmbito federal, emitida pela justiça federal (documento a ser extraído do site www.jfsc.jus.br);
9. Documentos requeridos no artigo 9º, § 4º, para participantes de eleição regional (documento constante no link: <https://crpsc.org.br/fichas-de-pre-inscricao-das-chapas>)

Quais são os valores numéricos dos percentuais previstos no Art. 9º, § 4º, da Resolução CFP nº 005/2021, para reservas de vagas na composição das chapas ao Conselho Regional de Psicologia de Santa Catarina?

Total de candidatos na chapa: 30

- 20% de reserva de vagas para negras e indígenas: 6

- 10% de reserva de vagas para trans, pessoas com deficiência ou povos tradicionais: 3

- 50% de reserva de vagas, no mínimo, para mulheres: 15

Qual o prazo final para inscrição das chapas?

O encerramento do Congresso Regional de Psicologia (COREP/SC), dia 27/03, às 16h30m.